



LEI ORDINÁRIA Nº 1590

de 08 de agosto de 2012

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial,
que menciona e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/08/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1590/2012 - 08 de agosto de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em